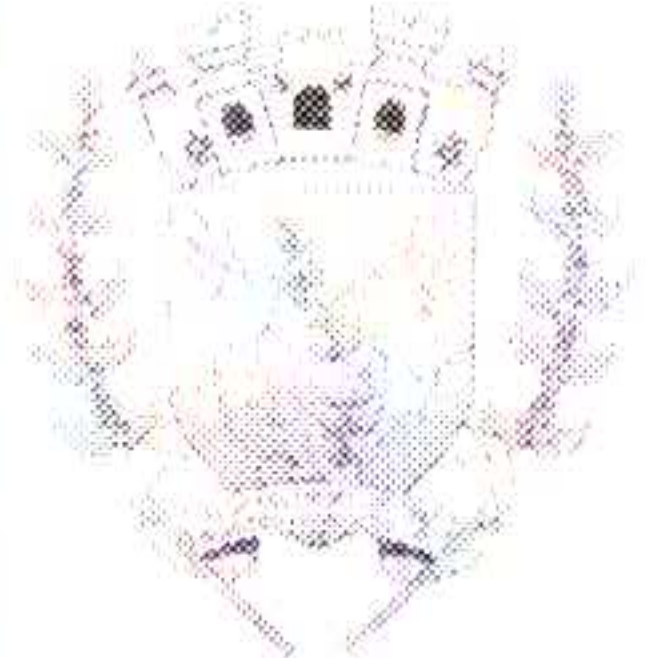


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Indicação nº. 004/2022 Data: 28/10/2022
AUTOR: ALEXSANDRO CONTE FIRME		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja construídos banheiros públicos na Praça Municipal.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida praça é frequentada por um grande número de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, atividades físicas, bate papo com amigos, entre outras atividades, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros.

Entendemos ainda que a construção dos referidos banheiros tem por expectativa atender ao público que frequenta a praça, principalmente as crianças que brincam no parquinho local.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a acessibilidade e o bem-estar do seu povo é que estamos solicitando providências com extrema urgência.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 28 de outubro de 2022.


Vereador/Autor
ALEXSANDRO CONTE FIRME